

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS TÉCNICOS RESPIRATÓRIOS DOMICILIÁRIOS

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento ao abrigo do contrato público de aprovisionamento, celebrado SAUDAÇOR, S.A., homologado e publicado pela Portaria n.º427/2020, de 17 de março, da Secretaria Regional da Saúde, para a celebração de contrato de aquisição/fornecimento de serviços de aquisição da prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários - Ajuste Direto n.º4042720.

Objeto de contratação: Aquisição da prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários ao abrigo contrato público de aprovisionamento, celebrado SAUDAÇOR, S.A., homologado e publicado pela Portaria n.º427/2020, de 17 de março, da Secretaria Regional da Saúde, de acordo com o mapa de quantidades disponibilizado no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 Ponta Delgada

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 - Ponta Delgada

O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (HDESPD, EPER), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, (doravante designado abreviadamente por CCP), e pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, por remissão do artigo 264.º do mesmo diploma, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, vem convidar a Vossa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento de



acordo com o disposto no artigo 258.º ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento (CPA), celebrado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), que estabelece as condições com vista à aquisição da prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários, na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo contrato público de aprovisionamento, celebrado SAUDAÇOR, S.A., homologado e publicado pela Portaria n.º427/2020, de 17 de março, da Secretaria Regional da Saúde, de acordo com o mapa de quantidades disponibilizado no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base” para a celebração de contrato de aquisição de bens, com vista à aquisição / fornecimento da prestação de serviços, acima mencionados, ao HDESPD, EPER, identificados no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”, aberto por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 20 de maio de 2020, nos termos das disposições conjuntas da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, do artigo 257.º e do artigo 259.º, todos do CCP.

Data de apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 16 de junho de 2020, através da plataforma eletrónica de contratação no site <https://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa AcinGov.
 - a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

Proposta

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:



- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I ao DLR n.º 27/2015/A de 29 de dezembro**, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:

- O prazo de entrega;
- Número do CPA;
- Marca comercial;
- País de Origem;
- Preço total e as condições de pagamento;
- O preço unitário líquido, por algarismos e por extenso - apresentados de acordo com os vários lotes “Mapa de Quantidades/Preço Base”.
- O preço total da proposta, correspondente à soma dos vários lotes, - por algarismo e por extenso, acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor,
- Para todos os efeitos o preço indicado por extenso prevalece sobre o preço indicado em algarismos e com menção de que acresce o IVA, e indicando-se o respetivo valor e taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta destas indicações, que o preço apresentado não inclui o citado imposto;
- Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe estão associados, de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto de 2015;
- Nos casos em que o certificado digital não se relaciona diretamente com o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente submeter na plataforma o documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.



- Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.
- A proposta deve obedecer, rigorosamente, à ordem pela qual se encontram listados os produtos.

Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

Preço Base

Nos termos do artigo 47º, do CCP, o preço base deste procedimento é de **€ 645.916,03** (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezasseis euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor.

Critério de Adjudicação

Não aplicável, considerando o convite a uma única entidade.

Características Técnicas

O fornecimento da prestação de serviços de cuidados técnicos respiratórios domiciliários, aos utentes do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER deve ser feito nos trâmites previstos no Caderno de Encargos do CP N.º 14/2019 e respetivo Contrato Público de Aprovisionamento;

O não cumprimento dos critérios não submetidos à concorrência definidos pelo Convite e no Caderno de Encargos do CP N.º 14/2019 é motivo de exclusão da proposta.

Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.



2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III ao DLR 27/2015/A de 29 de dezembro**, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Declaração emitida pelo Infarmed comprovativa de que a adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente às taxas sobre comercialização de medicamentos.
3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos dos números anteriores, será concedido um adicional de 5 (cinco) dias úteis destinado ao seu cumprimento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP.

Contrato

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, salvo disposição expressa no convite, não é exigível a redução do contrato a escrito quando a aquisição é efetuada ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento.

Vigência do Contrato

O contrato mantém – se em vigor pelo prazo de 7 (sete) meses.

Outras condições

As quantidades contempladas no convite são uma mera previsão, com base no histórico de consumos da instituição, que pode sofrer variações, em consequência dos níveis de procura,



bem como de políticas de contenção de custos. Tendo em conta esta informação, o HDESPD, EPER, não tem que obrigatoriamente adquirir todas as quantidades colocadas a concurso, e caso o faça, não haverá lugar a qualquer indemnização ao fornecedor. Acresce ainda que as quantidades referidas no mapa de quantidades podem não corresponder aos múltiplos comercializados pelo fornecedor. Sempre que seja necessário, aquando da proposta de adjudicação, será realizado um ajustamento (por defeito) às quantidades previstas pelo HDESPD, EPER.

O fornecedor não poderá entregar artigos que não constem da sua proposta, e que não tenham sido objeto de adjudicação;

O HDESPD, EPER, reserva-se ao direito de fasear os fornecimentos de acordo com as suas necessidades, realizando notas de encomenda de acordo com as suas necessidades;

Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos referente a este procedimento é o do CP 14/2019, sendo que quaisquer dúvidas ou questões são remetidas para as peças do procedimento;

O fornecimento será efetuado de acordo com o faseamento exigido pelas necessidades do HDESPD, EPER, sendo que as notas de encomenda respeitarão o mesmo faseamento.

Em caso de rutura do produto o fornecedor fica obrigado a informar o HDESPD, EPER, e salvo justificação, no caso de ocorrer incumprimento do prazo de entrega estabelecido nos respetivos Contratos Públicos de Aprovisionamento e dos Cadernos de Encargos do CP 14/2019, sendo que, ao fornecedor em falta serão aplicadas as penalidades estipuladas no Caderno de Encargos do CP 14/2019.

Omissões

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 27 de dezembro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento.

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprisionamento

Assinado por: **MADALENA SAMPAIO CORREIA**

Num. de Identificação: B1098632647

Data: 2020.06.09 14:49:01+00'00'



ia, Dr.^a)

Anexo: Mapa de Quantidades / Preço Base



Contactos



Endereço

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES



E-mail

sres-hdes@azores.gov.pt



Telefone/Fax

296 203 000
296 203 090



Website

http://hdes.pt



Mapa de Quantidades / Preço Base					
Lote	Designação de Tratamento	Estimativa N.º Doentes	Estimativa por tratamento	Preço Base	Valor estimado
1	Aerossolterapia através de sistemas ou equipamentos de nebulização Pneumáticos	40	8.560	0,9108 €	7.796,45 €
2	Aerossolterapia através de sistemas ou equipamentos de nebulização Pneumáticos "inteligentes"	2	428	3,9848 €	1.705,49 €
3	Aerossolterapia através de sistemas de nebulização ultrassónicos	10	2.140	0,9108 €	1.949,11 €
4	Aerossolterapia através de sistemas ou equipamentos de nebulização eletrónicos com membrana oscilatória	170	36.380	2,0379 €	74.138,80 €
5	Oxigenoterapia através de Oxigénio Gasoso	2	428	1,9800 €	847,44 €
6	Oxigenoterapia através de Oxigénio por Concentrador Convencional	170	36.380	2,6136 €	95.082,77 €
7	Oxigenoterapia através de Oxigénio por Concentrador Portátil	60	12.840	2,4849 €	31.906,12 €
8	Oxigenoterapia através de Oxigénio por Alto Fluxo	10	2.140	9,9000 €	21.186,00 €
9	Ventiloterapia através de ventiladores com servo ventilação auto adaptativa	2	428	4,0758 €	1.744,44 €
10	Ventiloterapia através de ventiladores por pressão positiva contínua (CPAP)	15	3.210	1,1880 €	3.813,48 €
11	Ventiloterapia através de ventiladores por pressão positiva contínua automática (Auto CPAP)	960	205.440	1,3761 €	282.705,98 €
12	Ventiloterapia através de Ventiladores de pressão positiva bi-nível em modo espontâneo (S) ou automático (auto bi-nível)	92	19.688	1,9404 €	38.202,60 €
13	Ventiloterapia através de ventiladores de pressão positiva bi-nível com frequências reguláveis (ST) ou de ventiladores com volume	12	2.568	3,7571 €	9.648,23 €
14	Ventiloterapia através de ventiladores volumétricos	10	2.140	10,8900 €	23.304,60 €
15	Ventiladores através de ventiladores híbridos	10	2.140	10,8900 €	23.304,60 €
16	Aspiradores de Secreções	40	8.560	1,6731 €	14.321,74 €
17	In-Exsufador	8	1.712	6,6429 €	11.372,64 €
18	Monitor Cardio-respiratório com capnografia e oximetria integrados	6	1.284	2,2473 €	2.885,53 €
					645.916,03 €



23-A

